apoio de profissionais como psicólogos e assistentes sociais para proteger os menores até apoio de proissionais como psicologos e assistentes sociais para proteger os menores ate mesmo deles próprios. Menciona que apresentar limites para crianças que por vezes não respeitam as regras sequer dentro de casa não é uma tarefa simples. A esperança de que a educação seja boa para eles é o sentimento que devemos buscar. Além disso, o compromisso da familia e toda a rede de ensino é fundamental. A Sra. Presidente relata que, em encontro realizado na cidade de Curitiba, trabalhou-se o tema do desenvolvimento sustentável, que tem dezessete objetivos que "tocam", em algum ponto, na educação em geral, ou seja, não há desenvolvimento de uma cidade sem uma boa educação. Relata os na delicaria as sejá en a para meias é o sentimento que atemento sus esparación de sou proceso de familla e loda a rede de ensino é fundamental. A Star. Presidente relata que, em encontro realizado na cidade de Curitiba, trabalhou-se o tema do desenvolvimento sustentável, que tem decessedes objetivos que "tocam"; em algum ponto, na educação em geral, ou sejá, não há desenvolvimento de uma cidade sem uma boa educação. Relata os desenvolvimento de uma cidade sem uma boa educação. Relata os desenvolvimento de uma cidade sem uma boa educação. Relata os desenvolvimento que se comença a integra projeto so desenvolvimento sustentável. A manifestação de vontade de participação do projeto das Cidades Educadoras já foi feita pelo Prefeito e foi aceita pelos gestores do projeto, restando duas etapas de implementação a serem cumpridas. A Sra. Presidente menciona que gostaria de ter a concordância do Cornselho Municipal de Educação quanto à adesão do Municipio ao projeto control todas as informações do projeto. Menciona que no eixo do sudeste, apenas a cidade de São Paulo aérti a projeto e demonstra a necessidade de os gestores públicos se comprometerem com a causa. Traz à baila que a Câmara dos Vereadores terá de aderir ao projeto defendes feucadoras, tende em vista que a política do mesmo utirapassa os carsios dos extentes estados estados de substancia de sustentabilidade. A principio, o projeto aberçaria a criação de espaços educacionais, salas de aula, oficinas, restaurantes, dentre outras possibilidades. Nesse momento, a Sra. Presidente indagou aos conselheiros quanto a aceitação do projeto, e todos concordaram. Após explanação da Sra. Presidente, a Secretária Executiva faz inicia de Privada, com a Análise e Aprovação do Pravenço, o projeto aberçaria a criação do espaços educacionais, salas de aula, oficinas, restaurantes, dentre outras possibilidades. Nesse momento, a Sra. Presidente indagou aos conselheiros quanto a aceitação do projeto, e todos concordaram. Após explanação da Sra. Presidente, a Secretária Executiva

Adriana Monteiro Rangel Pacheco

Tania Maria da Costa Silva Alberto

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:

2024.004.000091-3-CA 2024.004.000119-P-CA 2024.004.000116-8-CA 2024.004.000124-0-CA 2024 004 000129-7-CA 2024.004.000126-5-CA Alex Anselmet Ribeiro Mariel Lima de Oliveira Orlando Luiz Pavoni Baptista Cristiano Campos Simões Gilberto Firmino Coutinho Junior Rodrigo Albuquerque Hermida

Campos dos Goytacazes, 23 de outubro de 2024

Rodrigo Resende Ramos Secretário Municipal de Transparência e Controle CRC/RJ - 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 045/2024 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em divida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal

	etos, hom como evecução fiscal	coroni adoladas as p	orovideriolas pare
protes	stos, bem como execução fiscal.		
N°	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR.	PROCESSO
	CONTRIBUTE	MUNIC, OU CÓD. CONTR.	TROOLOGO
1	LAILA NETO SIQUEIRA DUTRA E S/M	0000166712	R-22-420278
2			
	EURCILEI BARROS DE CARVALHO	0000210033	R-22-420017
3	ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO XAVIER	0000138857	R-22-420016
4	AMARO FELIX FILHO	0000154420	R-22-420128
5	NEKOS CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA	68679	R-22-420109
6	ABREU IMOB. LTDA	0000108889	R-22-420026
7	PAULO NOGUEIRA DAS NEVES JUNIOR	0000113199	R-22-420341
8	IRALDO MACHADO DE SIQUEIRA E S/M	0000150305	R-22-420348
9	LEANDRA PAULA PACHECO DE CARVALHO	0000166948	R-22-420408
10	ESPÓLIO DE JORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA	0000032827	R-22-420065
11	GILBERTO JOSÉ NASCIMENTO BROCHADO	0000155808	R-22-420363
12	JOAZIEL MOREIRA FUSCO	0000060038	R-22-420346
13	RITA MARIA NUNES PESSANHA	0000195410	R-22-420275
14	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0000198698	R-22-420210
15	ESPÓLIO DE CONSTANTINO SIQUEIRA TAVARES	0000081173	R-22-420262
16	SANDRO CHERENE DA SILVA	0000219608	R-22-420111
17	MIRIAN FERREIRA TEIXEIRA	0000152244	R-22-419960
18	BIANCA PAES DE OLIVEIRA PEDRA	0000149827	R-22-420063
19	ESPÓLIO DE MANOEL GOMES RIBEIRO	0000143133	R-22-420381
20	ELIAS ALVES DOMINGOS	0000092531	R-22-420975
21	ESPÓLIO DE CARLOS JOSÉ GOMES	0000219541	R-22-421114
22	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	100053	R-22-421065
23	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000156514	R-22-419987
24	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000155203	R-22-420134
25	C V S FERREIRA RESTAURANTE LTDA ME	114202	R-22-420300
26	CRISTIANO GOMES PESSANHA SILVA	0000201853	R-22-420911
27	CARLOS EDUARDO TRINDADE DA SILVA	0000040940	R-22-420302
28	IVANEIDE DA SILVA BARRETO	0000139088	R-22-420839
29	ESPÓLIO DE NELSON NEVES	0000029749	R-22-420229
30	IGOR FREITAS CARVALHO	0000210147	R-22-420175
31	ESPOLIO DE DIDIMO PINTO NETO	0000037829	R-22-420914
32	DORA PAULA PAES PASCO	0000141886	R-22-421090
33	ESPÓLIO DE JORGE ELIAS DA SILVA	0000040970	R-22-420253
34	IMOBILIARIA CIDADE JARDIM LTDA	0000049957	R-22-420059
35	CARLOS MAGNO DUARTE FIDELIS	0000157622	R-22-420202
36	AMARO JORGE BATISTA DE CARVALHO	0000071650	R-22-420024
37		69866	
	S R DE OLIVEIRA MACIEL LTDA		R-22-419994
38	NIVIA MARCIA BATISTA RANGEL	0000090568	R-22-420385
39	MRV MRL XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA	0000207824	R-22-420127
40	TECNOMEC SERVIÇOS LTDA	54946	R-22-421046
41	ISA PEDROSA SALES DA CUNHA	0000157775	R-22-421107
42	ESPÓLIO DE ELYSIO ALMEIDA DA SILVA	0000129773	R-22-420081
43	ELIETE BANDEIRA RANGEL	0000184116	R-22-420246
44	ANTONIO AMARO HENRIQUE DE SOUZA	0000115871	R-22-420303
45			
	JURACI FRANCISCA DE SOUZA	0000013612	R-22-420171
46	ROGERIO BELLO TAVARES	0000133093	R-22-420906
47	ESPOLIO DE CECILIA DE ALCANTARA GOMES E S/M	0000041597	R-22-420274
48	EDSON FERREIRA SOARES	0000035642	R-22-420027
49	COOP. HAB. DOS SERV. DOS SIMPAS	0000104788	R-22-420266
50	COOP. HAB. DOS SERV. DOS SIMPAS	0000104792	R-22-420207
51	COOP. HAB. DOS SERV. DOS SIMPAS	0000104613	R-22-420208
52	NOGUEIRA AGUIAR CONSTR. E EMP. LTDA	0000152884	R-22-421098
53	CINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS		
	,	0000240567	R-22-420099
54	ESPOLIO DE NATALINO CRUZ	0000050177	R-22-419991
55	GABRIEL BASTOS DA MOTA	0000058676	R-22-419985
56	HERVAL ALVES RANGEL	0000075644	R-22-420140
57	JADIR JOSÉ MACIEL	0000021641	R-22-419949
58	MARIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS E S/M	0000162668	R-22-420174
59	LUCIMAR DA SILVA AZEVEDO PEIXOTO E S/M	0000179241	R-22-420364
	VOGUE COBRANÇAS E CADASTROS LTDA ME		
60		114230	R-22-420035
61	ESPÓLIO DE JOSÉ GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	0000110485	R-22-420074
62	ESPÓLIO DE JOSÉ GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	0000074467	R-22-420075
00	E S/M	057.1	D 00 4045==
63	ROSIANE DA SILVA SANTOS MENDES	85743	R-22-421073
64	ROBSON SILVA DO ROSÁRIO	0000168492	R-22-421054
65	MARINA DE ALMEIDA TORRES LIMA	0000126764	R-22-421118
66	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA PEDRO E OUTRO	0000186763	R-22-421079



67	MERI CUNHA DE SOUZA GOMES	0000022060	R-22-421081
68	KEILA BARROS PESSANHA	0000159240	R-22-421041
69	ESPÓLIO DE GEORGE EDSON RESSIGUIER	0000195876	R-22-421080
70	AMARO JORGE DE SOUZA RIBEIRO	0000016370	R-22-421111
71	MARCELA MELO BAPTISTA	0000201523	R-22-421072
72	SAMUEL CARLOS FERNANDES RANGEL	0000219429	R-22421115
73	ANNA LYDIA PINHEIRO MACHADO AGUIAR HISSA KONAEFIS E S/M	0000219592	R-22-421101
74	FLAVIO OLIVEIRA NETO	0000197512	R-22-421056
75	OLGA ALVES DE OLIVEIRA	0000090935	R-22-420227
76	FRANCISCO ALVES	0000006952	R-22-421068
77	ESPÓLIO DE JOEMIO NUNES GABRIEL	0000095491	R-22-419958
78	ESPÓLIO DE ROBSON HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTROS	0000001227	R-22-420352
79	JÓBER VELASCO HERNANDES BRITO	0000191432	R-22-420976
80	SUELY MERY BELMONT KANNO	0000159528	R-22-420188
81	MARCOS VENICIO GOMES DA SILVA	0000136808	R-22-420289
82	MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA E S/M	0000013913	R-22-420967
83	ESPÓLIO DE ALAIDE DA HORA	0000017797	R-22-420831
84	GUSTAVO WAGNER FERREIRA MARTINS	0000153132	R-22-420066
85	RENATO PEREIRA ALBERNAZ E S/M	0000046560	R-22-420846
86	IMOVEIS SEGURANÇA LTDA	0000098993	R-22-420203
87	ROSALINA RIBEIRO DE AZEREDO	0000033416	R-22-420181
88	M.W. ACADEMIA CORPO EM FORMA LTDA	68644	R-22-420273
89	JUSIEL BARCELLOS	0000022745	R-22-420907
90	ROSEMARY PACHECO DA SILVA REBEL E S/M	0000054843	R-22-420382
91	ESPÓLIO DE AUGUSTO FREITAS	0000064065	R-22-420159
92	ECTON PEREIRA MANHAES E OUTRA	0000167063	R-22-420407
93	CLAUDINEI DE OLIVEIRA LEMOS	0000088736	R-22-420048
94	SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0000198697	R-22-420211
95	ESPÓLIO DE JOSÉ JULIO	0000037164	R-22-420953
96	JAMIL DA SILVA QUEIROZ	0000039866	R-22-420250
97	ORIVANETE MACIEL SALDANHA DE SOUZA	0000162873	R-22-420342
98	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	000000784	R-22-420400
99	JOSÉ CARLOS MACIEL PINTO	0000143486	R-22-420243
100	JOSÉ CARLOS MACIEL PINTO	0000143472	R-22-420244
101	IZABELLE SANTANA CRESPO	0000214270	R-22-420349
102	JUAN WILKER DE FREITAS GOMES	0000201510	R-22-420904
103	CIFRA CAMPOS ASSESSORIA LTDA	119680	R-22-419992
104	SEBASTIÃO JOSE FERREIRA	0000014999	R-22-420061
105	FELICIANA MARIA JOSE	0000121897	R-22-420144
106	LEANDRO PEREIRA DE ANDRADE	113750	R-22-421038
107	ADRIANO MOTA BARRETO	0000148801	R-22-419976
108	PATRICK MIRANDA TAVARES	0000229281	R-22-419974

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N°. 064/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada parcialmente a Portaria nº 011/2024, no que diz respeito à nomeação do gestor $\it LUCIANO$ $\it DE$ $\it SOUZA$ $\it BARROS$ $\it SANTOS$, matrícula 41.605, como gestor, no Processo nº 2021.045.000078-0-PR da empresa SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 72.548.852/0001-29, devido a sua exoneração do cargo em comissão de Diretor do Centro de Zoonoses - CCZ.

Art. 2° - Fica designado o servidor CARLOS DE QUEIROZ MORALES BENTANCOR, matrícula 25.337, como gestor, no Processo nº 2021.045.000078-0-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa *SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL* PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 72.548.852/0001-29, que retorna ao cargo em comissão de Diretor do Centro de Zoonoses - CCZ.

Art. 3° - Ficam mantidos os servidores LUIZ CANDIDO PINTO DA SILVA, matricula/ MS nº 1431546, para atuar como fiscal, e WILSON GUILHERME GONÇALVES BESSA matricula/MS nº 1429836 como fiscal, no Processo nº 2021.045.000078-0-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **SAPO SANEAMENTO** AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 72.548.852/0001-29.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar da data de 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2024

Paulo Roberto Hirano - Secretário Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 002L/2022

Dispensa de Licitação
Fator gerador: Contrato de Locação

Processo nº 2022.045.000245-5-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, da locação do imóvel localizado na Rua Gil de Góis, nº 132. Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento da nova Sede da Subsecretaria Campos dos doylacazes not. Destinado ao idificionamento da ride Regulação em Saúde - SMS.

Locadores: Ronaldo *** M., Maria *** M. *** e Maria *** M. ***.

Valor Global: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Forma de pagamento: mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 24/09/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de setembro de 2024

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000372-7-PR

Pregão Eletrônico nº 006/2023 Contrato nº 0146/2024

Empresa Contratada: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

LTDA. CNPJ: 42.418.039/0001-73

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 56.545,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Prazo contratual: 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 06/09/2024

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018 Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.

DAS PARTES: Município de Campos dos Govtacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD -** CNES nº 6266479 e CNPJ nº 08.473.187/0001-52:

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto, o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 010/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 4.158,37 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

ROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ortaria N° GM/MS 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 5.287/2024 e Lei Municipal nº 385/2023.			
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE		
Agosto/2024	R\$ 4.158,37		
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 4.158,37		
*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da			

Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensamente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: agosto/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO